

Edital nº 15/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, constituída como associação pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, com sede à Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala 102, Bairro Canto, município de Florianópolis/SC, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PELA EMPRESA CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, AOS SEGUINTE SISTEMAS:

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – CIGA DOM/SC: destinado à publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do ente municipal consorciado ao CIGA, veiculado no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet, que atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil);

Gestão de Obras – CIGA OBRAS: direcionado aos setores de planejamento e obras para o controle de convênios federais, contratos de empreitada, termos aditivos e andamento de obras de forma integrada, com uma ferramenta de confecção de orçamentos, sendo estes nos padrões da Caixa Econômica Federal (DTB) e com disponibilidade de todas as tabelas SINAPI, SEOP, DER, DNIT, DEINFRA e outras que podem ser integradas sob solicitação;

Tributária: Gestão do Simples Nacional – CIGA SIMPLES: destinado à gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples de Nacional, com acesso ao sistema da nota fiscal eletrônica conjugada (NFe-C), permitindo o controle dos contribuintes e a geração de informações estratégicas relevantes para a orientação da fiscalização a ser exercida pelo Fisco municipal, bem como para a orientação dos procedimentos a serem realizados no âmbito do Simples Nacional;

Gestão Tributária: Gestão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – CIGA NOTA: permite a emissão Nota Fiscal de Serviços com o intuito de registrar, de forma eletrônica, as operações de prestação de serviço de pessoas jurídicas estabelecidas no município, sendo integrado ao Sistema de Gestão do Simples Nacional;

Gestão Tributária – Gestão do Cadastro Integrado Municipal – CIGA CIM: faz a integração das informações relacionadas ao processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, no território do Município, com a Junta Comercial, a Secretaria de Estado da Fazenda, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos que integrem, localmente, a REDESIM, com suporte técnico, manutenção e evolução tecnológica pela CONTRATADA;

Sistema de Informações de Licenciamento Ambiental da Fatma – SINFAT/SC: hospedagem, manutenção, desenvolvimento e registro dos licenciamentos emitidos no sistema SINFAT municipal, por meio do qual o município recebe os pedidos de licença dos empreendedores, elabora os Pareceres Técnicos e Relatórios de Vistoria e emite as licenças ou indeferimentos, sendo todo o trâmite concentrado em uma base única de dados, proporcionando maior transparência sobre as informações dos licenciamentos;

7. Gestão do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – CIGA DEC: permite que os atos e termos processuais municipais sejam formalizados, comunicados e transmitidos por formato eletrônico por meio de uma caixa postal eletrônica, com acesso restrito aos usuários cadastrados e autorizados. A ferramenta garante sigilo, identificação, autenticidade e integridade das informações.

8. Coletor de Dados- CIGA COLETOR: permite a integração dos dados tributários e cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de promover a organização, o armazenamento e o cruzamento desses dados para conseqüente combate à sonegação de impostos. O sistema promove o intercâmbio de informações entre os fiscos municipais e Estadual mediante arquivos de layouts pré-definidos, por meio de certificado digital e conexão criptografada;

9. Sistema de Processo Eletrônico Administrativo – e-CIGA: Constitui-se de um sistema fornecido como serviço, on-line, que permite ao ente e seus usuários o cadastro de documentos avulsos ou organizados em processos eletrônicos. Colabora na gestão dos documentos, de forma a garantir integridade da informação. Os documentos podem ser assinados com certificado digital de cadeia própria ou certificados da cadeia ICP-Brasil conforme Lei 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos. O sistema pode ser parametrizado em caixas individuais ou setoriais (compartilhada) personalizado pelo contratante, proporcionando a tramitação de documentos ou processos entre setores ou usuários. Dispõe de controle de classificação documental e sua numeração administrado pelo contratante.

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 16.260,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais)

PAGAMENTO: Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

Período base (ciclo) para faturamento: serviços prestados do dia 01 a 31;

Vencimento da fatura: 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);

Data limite para entrega da fatura: 05 (cinco) dias úteis antes do seu vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Para o exercício de 2022 fará face a esta despesa recurso com a seguinte classificação orçamentária.

04 – Secretaria de Administração

02 – Departamento de Compras e Licitações

2013 – Func. Departamento de Compras e Licitações

3390.6000 – Aplicações Diretas

3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

(Cod. Reduzido 20)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas nos respectivos orçamentos, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a legislação vigente.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação está caracterizada no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. A empresa Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA é uma empresa formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, e de seu Decreto regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Araranguá, SC, 31 de Janeiro de 2022.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretária de Administração

EDITAL N° 15/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação.

Aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e atualizações, artigo 24, inciso VIII.

Araranguá, SC, 31 de Janeiro de 2022.

Cesar Antônio Cesa

Prefeito Municipal